Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

FACULDADE MADRE TEREZA-FAMAT

EDITAL Nº 001/2025 – 28 DE ABRIL DE 2025

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "O DIREITO EM AÇÃO: CIDADANIA E ESCUTA COM O 4º BATALHÃO DA PM DE SANTANA & FACULDADE MADRE TEREZA"

A coordenação do Núcleo de Extensão (NEX) da Faculdade Madre Tereza (FAMAT), torna público o Edital de seleção de alunos para o projeto "O Direito em Ação: Cidadania e Escuta com o 4º Batalhão da PM de Santana & Faculdade Madre Tereza" de acordo com as normas contidas nesse edital.

Este edital tem como objetivo principal acompanhar e colaborar com os procedimentos internos do setor de Ouvidoria do 4º BPM, envolvendo apuração de denúncias e diligências administrativas, proporcionando aos acadêmicos de Direito uma experiência prática supervisionada no campo do controle institucional e da escuta cidadã.

Criado dentro de um projeto de expansão da Polícia Militar, o 4º Batalhão está sediado em Santana, município a 14 km da Capital, Macapá, é responsável pelo policiamento de uma área que abrange o município de Santana, bem como algumas localidades rurais deste município, cobrindo uma área com aproximadamente 110 mil habitantes.

O projeto de extensão desenvolve atividades de:

- Capacitar os acadêmicos para atuação ética e responsável na Ouvidoria da PM.
- Acompanhar diligências relacionadas a denúncias feitas pela população.
- Contribuir com análises preliminares e relatórios descritivos sobre os casos acompanhados.
- Promover reflexões sobre cidadania, justiça e direitos humanos no contexto militar.

Os alunos do curso de Direito da Faculdade Madre Tereza participaram ativamente de um importante Projeto Jurídico desenvolvido na Ouvidoria da

www.grupomadretereza.com.br

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

Polícia Militar de Santana. A iniciativa proporcionou aos estudantes a oportunidade de vivenciar, na prática, aspectos fundamentais do sistema de justiça e da escuta cidadã, contribuindo para o fortalecimento da transparência, dos direitos humanos e do diálogo entre a população e a segurança pública. A participação dos acadêmicos reforça o compromisso da instituição de ensino com a formação ética, crítica e socialmente engajada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Direito em Ação: Cidadania e Escuta com o 4º Batalhão da PM de Santana & Faculdade Madre Tereza, o presente Projeto tem por finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e responsabilidades referentes à atuação conjunta entre o 4º Batalhão de Polícia Militar de Santana e os alunos do curso de Direito da Faculdade Madre Tereza, no âmbito das atividades desenvolvidas na Ouvidoria da Polícia Militar. O projeto visa à promoção da cidadania, à valorização dos direitos humanos e à integração entre a formação acadêmica e as práticas institucionais de escuta e atendimento à população.

As disposições aqui descritas reger-se-ão pelas normas legais aplicáveis, bem como pelos princípios da ética, da transparência, do respeito à dignidade da pessoa humana e da cooperação interinstitucional.

1.2 A educação superior tem por finalidade: desenvolver programas e atividades de extensão, (redação dada pela lei nº 13.490, de 2017).

1.3 Toda e qualquer informação referente a este edital estará disponível no endereço eletrônico https://www.grupomadretereza.com.br/editais .

1.4 Os candidatos selecionados para participar do projeto serão cadastrados no projeto de extensão da FAMAT.

1.5 Os alunos do projeto de extensão não receberão nenhum auxílio financeiro sendo exclusivamente atuação de forma voluntária.

2. PÚBLICO – ALVO

www.grupomadretereza.com.br

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

2.1. **Acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Madre Tereza**, especialmente aqueles que se encontram em busca de vivência prática em áreas relacionadas aos direitos humanos, à cidadania e à atuação institucional;

A participação dos estudantes será organizada por meio de um sistema de rodízio, no qual **três alunos serão designados por semana** para atuarem no atendimento, garantindo a continuidade do serviço e a rotatividade de experiências práticas entre os acadêmicos;

2.2 A partir do 2º semestre para os alunos de Direito, conforme o item 3.1 deste edital;

3. VAGAS

3.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para o semestre 2025.1, sendo fracionadas entre vagas para bolsistas e vagas para voluntários, todas as vagas disponibilizadas estão vinculadas aos projetos de Extensão, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 – VAGAS

CURSOS	SEMESTRE	VAGAS	TURNO
Direito	A partir do 2º	09 (nove vagas)	Manhã
Direito	A partir do 2º	09 (nove vagas)	Tarde

3.2 As vagas serão preenchidas, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

3.3 A carga horária semanal das atividades do acadêmico será de 20 (vinte) horas, em turno diverso do horário regular de aulas, a ser desenvolvido essencialmente para fins acadêmicos, não gerando vínculo empregatício ou trabalhista.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas no período de 28 de abril a 3 de maio de 2025, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: nex@faculdademadretereza.com

www.grupomadretereza.com.br

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

4.2 O candidato deverá enviar em um único PDF os seguintes documentos:

4.2.1 Comprovante de matrícula do semestre 2025.1;

4.2.3 Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios;

4.2.4 Desempenho acadêmico (Boletim) com as notas das disciplinas em que se pretende pleitear a vaga, bem como, boletim completo do semestre 2025.1;

4.2.5 Ficha de inscrição disponível no **anexo I** deste edital.

4.3. Será permitido apenas uma inscrição por candidato.

4.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, a Coordenação de Extensão/FAMAT levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema;

4.5 Caso o acadêmico não tenha apresentado todos os documentos necessários, a inscrição não será homologada.

4.6 O NEX/FAMAT não se responsabilizará por inscrições não recebidas, ou que ultrapassem o horário limite de envio em decorrência de eventuais problemas técnicos e

de congestionamento nas linhas de comunicação ou quedas de energia.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO LATTES

- **4.5** Lattes atualizado.

ITENS AVALIADOS	NOTA
Participação em ação voluntária (atividades curriculares).	0,5
Participação em ação voluntária (atividade extracurriculares).	0,25
Produção de Resumo cientifico (atividades curriculares).	0,5
Produção de Resumo cientifico (atividade extracurriculares).	0,25
Participação em ação solidária (atividades curriculares).	1
Participação em ação solidária (atividade extracurriculares).	0,5

www.grupomadretereza.com.br

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

Participação da Expomadre.	2
Participação em eventos da instituição de ensino superior (Atividade curricular). **Obs:** A cada evento pontua-se 1 ponto. Valor máximo 5 pontos.	5
TOTAL	10

CLÁUSULA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Todos os alunos selecionados para participar das atividades no âmbito do 4º BPM deverão passar por processo de investigação social, a ser conduzido pela Polícia Militar, com o objetivo de verificar antecedentes e conduta moral. Somente serão autorizados a atuar no projeto aqueles que forem considerados aptos após análise dos critérios definidos pela instituição de segurança pública. Sendo a caráter **DESCLASSIFICATÓRIA.**

5. COMPROMISSOS

5.1 Apresentar um bom desempenho acadêmico.

5.2 Elaboração de relatório mensal descrito com as atividades realizadas evidenciados com fotos.

5.3 Ao final dos seis meses o aluno deverá entregar um relatório final das ações desenvolvidas no projeto de extensão a coordenação do NEX.

6. CANCELAMENTO

6.1 A bolsa poderá ser cancelada:

a) Por desistência do aluno e com ciência da coordenação do NEX;

b) Por não cumprimento das exigências deste Edital;

7. RESULTADO

www.grupomadretereza.com.br

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

7.1 O resultado será divulgado conforme cronograma deste edital, na página do Departamento da Faculdade Madre Tereza https://www.grupomadretereza.com.br/editais

8. CRONOGRAMA

Ação	Descrição	Data
1	Publicação do edital.	28/04/2025
2	Período de inscrição e entrega das documentações do item: 4.5.	28/04/2025 a 03/05/2025
3	Resultado.	05/05/2025
4	Início no projeto de extensão.	12/05/2025

9. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

9.1 O Núcleo de extensão (NEX) da FAMAT comunicará aos bolsistas os procedimentos para assinatura do termo de compromisso.

9.2 O aluno que não assinar o Termo de Compromisso do Bolsista até a data estipulada não terá a bolsa efetivada.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate, se necessário, será considerado em primeiro lugar, a/o candidata/o que tiver obtido:

a) Menor número de reprovações;
b) Em caso de ainda haver empate: Maior número de disciplinas cursadas;
c) Maior idade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do Núcleo de extensão NEX.

www.grupomadretereza.com.br

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

9.2 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

9.3 Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do Núcleo de extensão NEX.

Santana, 23 abril de 2025

www.grupomadretereza.com.br

Coordenação do Núcleo de Extensão

Maria da Silva Ericeira

Portaria N° 027/2022

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "O DIREITO EM AÇÃO: CIDADANIA E ESCUTA COM O 4º BATALHÃO DA PM DE SANTANA & FACULDADE MADRE TEREZA"

Nome Completo (não abreviar):		
Curso de graduação:		
Endereço:		
Cidade:		UF:
E-mail:		Telefone: ( )
RG:	Órgão Emissor:	UF:
CPF:		

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 01/2025, que refereao Processo Seletivo para Contratação de bolsista por Tempo Determinado. Declaro ainda, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Data da inscrição:_____/_____/_____

_____

Assinatura do Candidato:

www.grupomadretereza.com.br

Rua Ubaldo Figueira 1777
Nova Brasília
Santana-Ap
CEP 68927-239

www.grupomadretereza.com.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICK COSTA ROCHA
Data: 23/04/2025 23:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comandante: Tenente-Coronel Qopmc Patrick Costa Rocha

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA DA SILVA ERICEIRA
Data: 24/04/2025 12:57:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenação do Núcleo de Extensão

Maria da Silva Ericeira

Portaria N° 027/2022